

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE DO RIO PRETO – ES**

Instituído pela Lei Municipal N° 915/2020

**EDITAL N° 01/2026
PROCESSO SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DE SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR DE DORES DO RIO PRETO**

PUBLICAÇÃO 01/2026

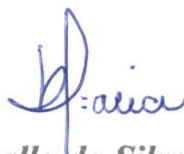
Art. 1º- A Comissão de eleição do CMDCA, no uso de suas atribuições torna pública a relação de candidatos (as) inscritos (as) no processo de escolha suplementar para vaga de suplentes do Conselho Tutelar de Dores do Rio Preto/ES.

LISTA DE CANDIDATOS (AS) INCRITOS (AS):

- 01 – Alice Fonseca Mercúrio Rodrigues;
- 02 – Fabiana Gomes Barros da Silva;
- 03 – Aline Barboza Roque;

Art. 2º - O prazo para registro de impugnações das candidaturas será dia 24 de junho de 2026, das 08h às 11h, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dores do Rio Preto- ES, 23 de junho de 2026.



Karlla da Silva Faria
Presidente do CMDCADRP